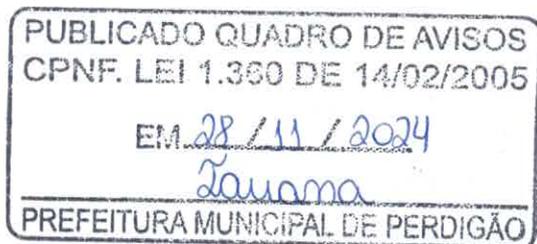




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.



NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E CORREÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES QUE SOFRERAM INCIDÊNCIA DE “EFEITO CASCATA” EM VERBAS COMO QUINQUÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 100, inc. da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo de nº 1054268, que recomenda a instauração de Processo Administrativo para apuração e correção das remunerações dos servidores que sofreram incidência de “efeito cascata” em verbas como quinquênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Processo Administrativo, para apuração e correção das remunerações dos servidores que sofreram incidência de “efeito cascata” em verbas como quinquênio.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

MEMBROS	FUNÇÃO	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO	MATRÍCULA
José Naves de Lacerda Júnior	Presidente	Comissionado	3181
Laura Luísa Alves	Secretária	Efetivo	2587
Emanoel Junio Meireles dos Santos	Membro ordinário	Efetivo	2354

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Os serviços prestados pela Comissão são considerados de excepcional interesse público, não gerando quaisquer ônus à administração pública.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 28 de novembro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo